DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração, e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico com taxa 0%, com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e android para pagamento via QR Code, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentícios em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues e similares) e demais estabelecimentos que comercializem alimentos, obrigatoriamente dentro do Município de Murutinga do Sul, bem como também em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Murutinga do Sul/SP.

1 - Fica excluída a exigência constante do item 8.1.5 do Termo de Referência.

2 - Fica acrescentado ao item 4.1. do Termo de Referência, o subitem 4.1.1, com a seguinte redação: “4.1.1. Fica dispensada a apresentação de rede credenciada por empresas que ofereçam cartões multibenefícios bandeirados amplamente aceitos pelo mercado tais como VISA, MASTERCARD, ELO, AMERICAN EXPRESS e HIPERCARD. Tais empresas deverão apresentar declaração de que atendem a rede credenciada mínima prevista neste Termo de Referência, nos moldes do Anexo VI do edital”.

3 - Fica acrescentado ao item 16.4. do Termo de Referência, o subitem 16.4.1., com a seguinte redação: “16.4.1. Fica dispensada a apresentação de rede credenciada por empresas que ofereçam cartões multibenefícios bandeirados amplamente aceitos pelo mercado tais como VISA, MASTERCARD, ELO, AMERICAN EXPRESS e HIPERCARD. Tais empresas deverão apresentar declaração de que atendem a rede credenciada mínima prevista neste Termo de Referência, nos moldes do Anexo VI do edital”.

4 – Fica acrescentado o Anexo VI ao edital (Modelo de Declaração de Rede Credenciada), podendo os interessados retirá-lo no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, solicitar através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, ou, ainda, consultar no sítio eletrônico oficial www.https://www.murutingadosul.sp.gov.br

5 - A redação do item 8.1 do edital passa a ser a seguinte:

“8.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos,os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – EstudoTécnico Preliminar

ANEXO II – Minutade Termo de Contrato

ANEXO III – Termo de Ciênciae Notificação

ANEXO IV – Declaração de Documentos à Disposição do TCESP

ANEXO V - Cadastrode responsável e

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Rede Credenciada”.

6 – Fica excluído o item 5.6 do edital.

7 – A redação do item 6.1.1 do Termo de Referência passa a ser a seguinte: “6.1.1. SICAF e ou Registro Cadastral do Município”.

8 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul, aos 27 de junho de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito.

.....